**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 088/2017 – ORGANIZAÇÃO DE JOGOS ESCOLARES**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 88.818.299/0001-37, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 720, centro, cidade de São Marcos, RS, representado por seu Prefeito Municipal, denominado neste ato de **CONTRATANTE**; e, de outro lado **SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO** – Administração Regional do Estado do Rio Grande do Sul, entidade civil sem fins lucrativo, devidamente registrada no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, com sede na Avenida Alberto Bins, 665, cidade de Porto Alegre - RS, representada, neste ato, pelo Sr. Luiz Tadeu Piva – Diretor Regional, portador de CPF nº 435.306.480-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado em 23 de fevereiro de 2017, conforme Processo nº 179/2017, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica incluído ao contrato o valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) referente a acréscimo de quadras e campos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a forma de pagamento descrita na Cláusula Segunda; que passa a vigorar da seguinte forma : “ O pagamento será efetuado em 4 (quatro) parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, vencíveis em 10.08.2017, 10.09.2017, 10.10.2017 e 10.11.2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 26 de junho de 2017.

 CONTRATANTE CONTRATADA

 Evandro Carlos Kuwer **SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**

 Prefeito Municipal